

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

NÚMERO DA COTAÇÃO: COT20675-52

IBGC Doc 11446

IBGC Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada, torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Cotação **COT20675-52 IBGC DOC 11446**, cujo objeto é a Aquisição Mensal de Materiais Hospitalares, para atender a demanda do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos – Dr Geraldo Lando em favor da empresa vencedora **BENENUTRI – GO – 20.720.905/0002-24**, com valor de **R\$ 970,70 (Novecentos e setenta reais e setenta centavos)**; **BIO INFINITY – 03.679.808/0001-35**, com valor de **R\$ 1.178,00 (Um mil cento e setenta e oito reais)**; **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR – 07.847.837/0001-10**, com valor de **R\$ 30.235,47 (Trinta mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**; **CIRURGICA FERNANDES – 61.418.042/0001-31**, com valor de **R\$ 14.688,78 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**; **COMERCIAL CENTRO OESTE – 02.683.235/0001-50**, com valor de **R\$ 3.938,42 (Três mil novecentos e trinta e oito reais quarenta e dois centavos)**; **DMI – 37.109.097/0004-28**, com valor de **R\$ 2.355,20 (Dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**; **G-MEDICAL – 24.227.210/0001-85**, com valor de **R\$ 579,68**; **GOYAZ SERVICE – 07.928.753/0001-00**, com valor de **R\$ 2.488,80 (Dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**; **HOSPMED – GO – 37.821.276/0001-40**, com valor de **R\$ 1.867,00 (Um mil oitocentos e sessenta e sete reais)**; **MS DISTRIBUIDORA – 46.917.260/0001-27**, com valor de **R\$ 308,40 (Trezentos e oito reais e quarenta centavos)**; **NOVA LINEA – 32.350.180/0001-28**, com valor de **R\$ 4.065,49 (Quatro mil e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, **NOVA HOSPITALAR –**

21.036.417/0001-84, com valor de **R\$ 1.780,00 (Um mil setecentos e oitenta reais)**; **R.R FERREIRA – 21.820.133/0001-84**, com valor de **R\$ 1.570,00 (Um mil quinhentos e setenta reais)**; **VERA CRUZ SAUDE HOSPITALAR – 22.013.535/0001-30**, com valor de **R\$ 1.442,32 (Um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**; **VISAN MEDICA – 03.959.575/0004-77**, com valor de **R\$ 547,50 (Quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**; totalizando tudo com valor global de **R\$ 68.015,76 (Sessenta e oito mil e quinze reais e setenta e seis centavos)** considerando o critério de julgamento estabelecidos.

Goiânia, 14 de abril de 2023.

Atenciosamente

Christiene Iscava
Coordenadora de Compras
Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada
IBGC/MATRIZ